

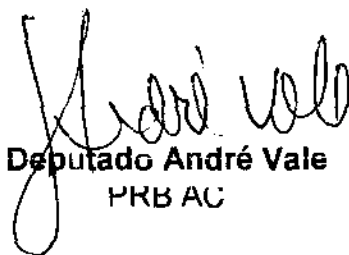


Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado André Vale

INDICAÇÃO Nº 255

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente ao Senhor Governador do Estado do Acre para que através do **Instituto de Terras do Acre - ITERACRE**. Estude a possibilidade da regularização fundiária dos Bairros Belo Jardim I, II, Canaã e regiões adjacentes.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Rio Branco-Ac, 21 de Novembro de 2017.


Deputado André Vale
PRB AC



JUSTIFICACÃO

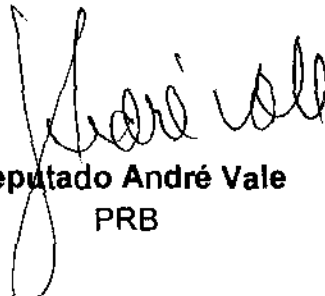
Senhores Deputados (a):

Nos termos regimentais, apresento esta proposição para Governador do Estado do Acre para que através do **instituto de Terras do Acre - ITERACRE**. Estude a possibilidade da regularização fundiária dos Bairros Belo Jardim I,II, Canaã e regiões adjacentes.

Os Bairros Belo Jardim I e II, Canaã e demais regiões adjacentes fazem parte da de uma área de terra pertencente à família Barbosa, porém foi ocupada a mais de 20 anos em forma de invasão, vários processos já foram movidos pelos herdeiros, porém perderam em todas as instâncias locais. Hoje são considerados uns dos bairros mais populosos da nossa Capital, vários investimentos foram realizados no local através das políticas públicas como Saúde, Educação, saneamento e pavimentação, tornando assim a áreas de interesse social, portanto não havendo mais possibilidade de reintegração das áreas, solicito que seja feito o processo de regularização fundiária dessa localidade.

Conforme as reivindicações feitas pela comunidade e também pelos presidentes dos Bairros encaminham essa indicação para que sejam tomadas as devidas providencias que venha trazer benefícios a comunidade local.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Rio Branco-Ac, 21 de Novembro de 2017.


Deputado André Vale
PRB